



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 2/2020

**Constitui Comissão de Licitação da Câmara
Municipal de Vereadores**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a comissão de licitações da Câmara de Vereadores de Abelardo Luz, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, atualizada, para dar procedência legal aos processos licitatórios, a partir desta data, conforme segue:

Presidente: Edson Antonio Valgoi – lotado no cargo de Contador, provimento efetivo;

Membro: Fabrício Maciel – lotado no cargo de Assessor Legislativo, provimento efetivo;

Membro: Driano Fantinelli – lotada no cargo de Assessor Parlamentar, provimento efetivo; e

Suplente: Anderson Andreis – lotado no cargo de Assessor Legislativo, provimento efetivo.

Art. 2º Para condução dos trabalhos de pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 036/2007, ficam designados os seguintes membros:

Pregoeiro: Edson Antonio Valgoi;

Demais Membro: Fabrício Maciel e Driano Fantinelli.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 3/2019, 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 27 de fevereiro de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:

CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING
Vereador 1ª Secretária